CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 003/2013AFA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Marabá, o Dia Municipal da Mulher, que será comemorado todo 08 de março de cada ano.

§1º Será Ponto Facultativo para as servidoras municipais;

§2º Deverão ser feitas ações, durante toda a semana, que será compreendida do dia 2 de março à 8 de março pelas Secretarias do Município.

§3º A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos Anuais do Município.

Art. 2º O Poder Público Municipal, através de todas as suas secretarias e preferencialmente em parceria com os movimentos sociais, desenvolverá atividades correlatas com as suas secretarias e também, cursos, debates, seminários, ações sociais e outras atividades, dando uma ampla divulgação para beneficiar o maior número possível de mulheres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, aos 26 de fevereiro de 2013.

Antonio Ferreira de Araújo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher é comumente comemorado no dia 8 de março, ficando todas as comemorações voltada para este dia, é um espaço de tempo tanto curto que o que se ver

são ações que acabam não comtemplando as mulheres pois seus afazeres e também compromisso profissionais muitas vezes não lhes permitem naquele dia participar das "comemorações".

Para que se possa de fato se homenagear as mulheres de uma forma mais efetiva é que se faz necessário ter um tempo maior para desenvolver ações em todas as áreas das secretarias do município, pois com esta semana poderá se fazer por exemplo na secretaria de saúde exames preventivos, orientações de controle familiar, palestra sobre aleitamento materno, na secretaria de agricultura desenvolver curso de aproveitamento de alimento, na de esporte uma semana de atividades nas praças com exercícios físicos voltado para o publico feminino e varias outras ações que venham beneficiar muito mais e um maior publico feminino.

Por ser uma matéria de relevância social, conto com a sensibilidade de meus nobres pares na aprovação da presente proposta.

Antonio Ferreira de Araújo
Vereador